



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

CNPJ 17.749.896/0001-09,
Rua Ministro Gabriel Passos, 199, Centro, CEP.: 36.307.330
Tel: (32) 3379-2923 Fax: (32) 3379-2925
www.saojoaodelrei.mg.gov.br

Ata de Reunião da Comissão de Licitação

Às quatorze horas do dia 13 do mês de julho de 2016, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 14.100, de 28 de julho de 2015 para deliberar sobre os documentos pertinentes à fase de habilitação ao Processo de Licitação nº 043/2016 sob a modalidade Concorrência Pública nº 01/2016, cujo objeto é a seleção de empresa para outorga de concessão para serviços de implantação, operacionalização, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo remunerado de veículos nas vias e logradouros do município de São João Del Rei. Da análise da documentação apresentada a Comissão, por unanimidade, apurou o seguinte resultado: Empresa habilitadas – **Central Serviços Ltda EPP; Serttel Ltda; Stacione Rotativo Ltda EPP; Gold Park Estacionamento Ltda e Provac terceirização de mão de obra Ltda.** Empresas inabilitadas – **Adriano Resende Margotti** em razão de descumprimento do subitem 7.5.2.2 pelo fato de que a empresa apresentou documento em que não demonstrou-se corretamente a devida memória de cálculo que resultou nos índices contábeis (ILG, ILC, SG); **Link Park Construções e Serviços Ltda** em razão de descumprimento do subitem 7.4.2.1.2, pelo fato de que a empresa apresentou documento em cópia simples contrariando o disposto no subitem 7.6.1 do edital; **Valenz Brasil Participações Ltda EPP** em razão de descumprimento do subitem 7.4.2.1.3, pelo fato de que apresentou certidão do profissional indicado como RT, vencida, em razão de descumprimento do subitem 7.3.2 na medida em que no documento apresentado não consta o ramo de atividade da empresa, como também, pelo fato de que não foi possível aferir a autenticidade/validação do documento na internet. A título de ilustração destacamos a certidão autuada às fls. 506, também emitida pelo município de Goiânia, em cujo

Marcos Vinícius da Silva
Prefeitura Municipal de São João del-Rei-MG
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

CNPJ 17.749.896/0001-09,
Rua Ministro Gabriel Passos, 199, Centro, CEP.: 36.307.330
Tel: (32) 3379-2923 Fax: (32) 3379-2925
www.saojoaodelrei.mg.gov.br

documento constam dados para validação: endereço eletrônico, links da página e códigos do responsável pela emissão, em razão de descumprimento do subitem 7.3.3 na medida em que no documento apresentado não consta o ramo de atividade da empresa e **Sinart Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda** em razão de descumprimento do subitem 7.4.2.1.1, pelo fato de que o termo de indicação apresentado foi assinado somente pelo representante legal, estando faltando a assinatura do profissional indicado. O resultado da análise da fase de habilitação será comunicado individualmente por correio eletrônico e disponibilizado no site da prefeitura www.saojoaodelrei.mg.gov.br. Será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos conforme previsto na alínea "a" do Inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. A partir da divulgação do julgamento da fase de habilitação, os autos estarão com vistas franqueadas para eventuais consultas, junto da Comissão Permanente de Licitação – Sala 05, 2º andar do Prédio da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão de licitação. São João del-Rei, 13 de julho de 2016.

Marcelo Henrique da Silva –

Olívia Resende Almeida –

Juliana Aparecida Bergo Resende –

Fabiano Augusto Nascimento Marques –